



## RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.009321/2023-17

DOCUMENTO SEI Nº 2014418

### DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 18/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o Edital de seleção de bolsistas para os cargos de mediadores dos cursos EAD em Gestão Pública e Gestão Comercial CEAD/IFRO/CACOAL.

A relação do quadro de mediadores está apresentada por cargo, aferida pela Comissão Avaliadora.

#### 1. COLABORADORES PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS CACOAL/IFRO

##### 1.1 INSCRIÇÕES COM VÍCULO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO	INSCRIÇÃO	Titulação	Experiencia Profissional	Capacitação	PONTUAÇÃO
1º	Caroline Lujan de Oliveira	Professor mediador a distância	Homologada	2,0	2,0	3,0	<b>7,0</b>
2º	Alberto Pérsio Alves Ewerton	Professor mediador a distância	Homologada	2,0	2,0	2,5	<b>6,5</b>
3º	Dagner Vaca Kawamura	Professor mediador a distância	Homologada	1,0	-	-	<b>1,0</b>
4º	Sarah Sales Novais	Professor mediador a distância	Homologada	-	-	-	-

##### 1.2 INSCRIÇÕES SEM VÍNCULO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO	INSCRIÇÃO	Titulação	Experiencia Profissional	Capacitação	PONTUAÇÃO
---------------	---------------	-------	-----------	-----------	--------------------------	-------------	-----------

1°	Luciano Santos Magalhães	Professor mediador a distância	Homologada*	3,0	3,0	-	<b>6,0</b>
2°	João Ricardo Lima Brito	Professor mediador a distância	Homologada	1,0	1,0	3,0	<b>5,0</b>
3°	Kerlys Maria Vasques Jacob	Professor mediador a distância	Homologada	-	-	-	-
4°	Regiane Nogueira Fialho	Professor mediador a distância	Homologada	-	-	-	-
-	Dabillyn Francini do Nascimento Gutierrez	Professor mediador a distância	Não Homologada	-	-	-	-

\*Após recurso

**1.2.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra estes resultados conforme instruções do respectivo edital até dia 04/08/2023 através do email: [cead.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cead.cacoal@ifro.edu.br)**

1.3. Casos omissos serão analisados pela comissão responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2014418** e o código CRC **115C17D3**.